



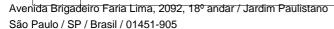
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Requisição: 15943 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025,** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços — Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de portas

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | Contratação de fornecedor especializado para a execução de duas portas para os banheiros do Theatro Municipal de São Paulo, incluindo todos os materiais, mão de obra e acabamentos necessários para a perfeita execução do serviço. |
| | 1. Descrição dos Serviços |
| | a) Remoção e descarte das duas folhas metálicas existentes. |
| | b) Execução e instalação das novas folhas de porta em madeira conforme as especificações do projeto em anexo I desta requisição. |
| | c) Adequação do batente metálico existente para compatibilizar com a nova fechadura, bem como ajustes para instalação do sistema pivotante. Após a instalação, o batente deverá ser pintado. |
| | 2. CONDIÇÕES GERAIS |
| | a) Vistoria detalhada, para verificação de todas as suas medidas e especificidades, identificação de todos os reparos necessários, considerando peças que precisam ser substituídas. |
| | b) A execução do serviço deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço; |
| | c) Todo o material necessário à execução e instalação será de responsabilidade da contratada. |
| | d) Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários; |
| | e) A empresa será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra; |









f) Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços;

3. VISITA TECNICA

- Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.
- ➤ Local: Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP)

4. CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Apresentação de Documentação exigida de SST (Segurança e Saúde do Trabalho) A contratada deverá apresentar a documentação de Segurança e Saúde do Trabalho conforme relação constante no Anexo II, limitando-se aos documentos aplicáveis às atividades que serão realizadas.
- b) A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem;

5. ANEXOS

- a) Anexo I. 100_TM_DEM_PORTA WC 3º PAV R01
- b) Anexo II. Relação de documentos SST

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário dados p/







depósito)

Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao <u>Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br</u>
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905







Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

